



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO CLÁUDIA GUERRA

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 14, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**TRANSPORTE ESCOLAR Nº 27057/2021**

Aprovado em: 16-09-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O atendimento do transporte escolar na Comunidade/Ocupação Fidel Castro.

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MÔNICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que, de acordo com o Portal Oficial do Município de Uberlândia: "A Prefeitura de Uberlândia oferece transporte escolar para aproximadamente 9 mil estudantes das escolas rurais do município, alunos residentes na zona rural e matriculados no ensino médio, superior e profissionalizante, alunos residentes em bairros onde a oferta de vagas do ensino fundamental nas escolas municipais não atendam a demanda educacional e também para alunos com deficiência." Este requerimento tem o objetivo de suprir a demanda da Ocupação Fidel Castro direcionada a este gabinete. De acordo com algumas solicitações destinadas a este Mandato, em muitos casos, a distância entre a parada do transporte público municipal e a residência dos(as) alunos moradores da referida ocupação urbana excede a três(3) quilômetros, em algumas situações, o trajeto necessita ser percorrido na margem da rodovia. Nesse sentido, solicitamos, urgentemente, o atendimento deste requerimento.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021



**CLÁUDIA GUERRA**  
**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**



● CLÁUDIA GUERRA

Nome	Quantidade
CLÁUDIA GUERRA	1
<b>Total</b>	<b>1</b>